



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 3

007473/2024



DECRETO Nº 5713, de 30 de dezembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Astori Ferreira**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 30/12/2024
12:01:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 12 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo